# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº165/2022

Considerando que as feiras livres são um importante espaço de socialização, identidade regional e cultural e também de articulação política;

Considerando que a feira livre representa um dos métodos mais antigos de comercialização de produtos agrícolas e, tem por intuito o oferecimento de mercadorias de boa qualidade e com preços mais baixos do que o comumente aplicado em supermercados;

Considerando que a importância das feiras se manifesta no abastecimento direto de consumidores, na geração de renda para a população e na animação do comércio urbano;

Considerando os relatos dos feirantes com relação ao necessário saneamento básico como uma emergência, a realização de um programa educação sanitário-ambiental, a construção de sanitários públicos, a recuperação da rede de drenagem, que se mostra muitas vezes obstruída, por causa do lixo no chão e a intensificação da limpeza urbana.

Considerando que o espaço das feiras livres está totalmente saturado, inchado e com tendências a verticalização, o que está ocorrendo, gradativamente e que prejudica a incidência solar e a ventilação, acarretando problemas para a higiene local;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a reorganização das Feiras Livres do município de Salvador-Bahia

Salvador, 26 de maio de 2022.



Randerson Leal

Vereador PDT